



**DECRETO Nº 144/2025 Araguatins/TO, 07 de abril de 2025.**

**Altera o Decreto nº 188/2022, que dispõe sobre critérios para seleção e exercício da função de gestor escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino de Araguatins, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 188/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

I - [...]

II - ser licenciado ou possuir pós-graduação em Gestão Escolar;

III - [...]

IV - apresentar produção textual, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 7º Caso ocorra inexistência de candidatos ao provimento da função de Diretor Escolar, far-se-á novo processo seletivo, na forma estabelecida no decreto 188/2022.

Parágrafo único. Revogado

Art. 9º, § 3º Revogado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 07 de abril de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d1f22-12082025130829**